

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, expositor da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria da Conceição Marques Rebelo Cotta, especialista de informática do grau 3, nível 2.

Vogais efectivos:

Jorge Manuel Ribeiro Gomes, técnico de informática do grau 3, nível 1.

Godelieve Maria Aloysia Meersschaert, especialista de informática do grau 3, nível 1.

Vogais suplentes:

Joaquim José Neves Varelhas, especialista de informática do grau 3, nível 1.

Ana Paula Costa Macedo, especialista de informática do grau 3, nível 1.

15.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, em substituição, a Vogal, *Rosa Maria Serieiro Bicho da Costa Peças*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 17 901/2006

Considerando que a Directiva n.º 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, estabelece o dever de transposição das disposições incluídas na directiva até 15 de Dezembro de 2007, determina-se o seguinte:

1 — É criado o grupo de trabalho de transposição da directiva do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (GTTDBCFT), que prepara os diplomas de transposição desta directiva e assegura o cumprimento do seu prazo de transposição.

2 — O GTTDBCFT inclui os seguintes representantes:

a) Dr.ª Leonor Cunha Torres, que preside e em representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

b) Dr.ª Graça Damião, em representação do Banco de Portugal;

c) Dr.ª Célia Ramos, em representação do Banco de Portugal;

d) Dr. João Luiz Figueira, em representação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;

e) Dr. Pedro Borges, em representação do Instituto de Seguros de Portugal;

f) Dr. António Folgado, em representação do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação;

g) Dr. Alfredo Esberard, em representação da Direcção Central de Combate ao Banditismo da Polícia Judiciária;

h) Dr. Fernando Jordão, em representação da Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária;

i) Dr. António Delicado, em representação do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento;

j) Dr. João Moucheira, em representação da Direcção-Geral dos Registos e Notariado.

17 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 17 902/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 321/2002, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2004, de 15 de Maio, sob proposta do presidente da Câmara Municipal de Lisboa, é reconduzida a licenciada Ana Paula Pinheiro Torres Aguiar de Carvalho no cargo de vogal do conselho directivo do Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado.

A presente renovação produz efeitos a partir de 21 de Março de 2006.

29 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho (extracto) n.º 17 903/2006

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2001 (2.ª série), de 16 de Novembro, foi nomeado o gestor da Iniciativa Comunitária INTERREG III junto do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sendo criado o lugar de subgestor e a estrutura de apoio técnico.

Atendendo ao grau diferenciado de definição do normativo dos vários programas, a Unidade de Coordenação Nacional foi sendo constituída de forma gradual e à medida do surgimento das necessidades e das funcionalidades exigidas a cada momento.

Nesta perspectiva, importa agora assegurar o exercício das funções de subgestor, previsto na citada resolução do Conselho de Ministros, para coadjuvar o gestor em particular nas vertentes que envolvam um esforço de cooperação externa mais acentuada, sem prejuízo da oportuna adaptação desta estrutura de projecto ao modelo institucional a adoptar para a gestão dos fundos estruturais no próximo período de programação.

Assim, nos termos do n.º 2.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2001 (2.ª série), de 16 de Novembro, e do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril:

1 — É nomeado o assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos engenheiro Carlos Manuel Plácido Rodrigues para exercer o cargo de subgestor da Iniciativa Comunitária INTERREG III, com a remuneração correspondente a vice-presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Curriculum vitae

Dados pessoais — Carlos Manuel Plácido Rodrigues, 45 anos, casado, natural de Lisboa.

Formação académica:

2002-2003 — aluno de mestrado em Gestão Pública — parte curricular completa (Universidade de Aveiro);

2001-2002 — curso de estudos avançados em Gestão Pública (Curso Padre António Vieira) — Instituto Nacional de Administração (INA);

1987 — licenciatura em Engenharia Agrícola, na Universidade de Évora.

Formação complementar:

2003 — curso de Sistemas de Comunicação Integrada com o Cidadão (INA);

2000 — curso de Tratamento Estatístico de Dados (Centro de Formação Profissional para a Qualidade);

1998 — participação no Vinident Meeting — Identification of Vines with Aerial Photography (MARS Sector — Space Applications — IJRC, Ispra, Itália); curso de formação pedagógica de formadores — UNIVERSUS, Consultores de Gestão, S. A.;

1994-2004 — vários cursos de Sistemas de Informação Geográfica — Intergraph e ESRI-Portugal; cursos de administração Oracle 7, I e II, Oracle Portugal;

1993 — curso de planeamento e controlo de gestão, INA.